PORTARIA Nº 218/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 23DE AGOSTO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 214/21 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre diária.

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), no dia 18 de agosto de 2021;

Leia-se: em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente